



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 3/2023 - CFS-EXT/CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

Edital Nº 3/2023 - CFS-EXT/CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Confresa, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, oferecidas pelo Núcleo Incubador Dinâmica da Ativa Incubadora de Empresas, para atuação em projetos do Programa Edital Interno de Extensão do IFMT Campus Confresa aprovados nos Edital 30/2022.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 02 (**dois**) estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos do IFMT campus Confresa, vinculados ao Edital Interno 30/2022.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuarão no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 02 projetos que estão sediados no campus Confresa, sendo eles:

PROJETO 1	ARTE E MATEMÁTICA COM MATERIAL ALTERNATIVO
COORDENADOR	Suellen Aparecida Greatti Vieira
OBJETIVO	O objetivo desse projeto extensionista é de contribuir com a reciclagem da nossa comunidade e de equipar o Laboratório de Matemática com objetos lúdicos que favoreçam o ensino de Matemática.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
Bolsistas <ul style="list-style-type: none">ITEM 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS.	01(Uma)
Link para Inscrição	link para inscrição

PROJETO 2	Práticas e Microscópios Artesanais para o Ensino de Biologia Celular na Educação Básica
COORDENADOR	Ana Cristina Alves de Almeida
OBJETIVO	Contribuir para o ensino e aprendizagem de temas relacionados à Biologia Celular em escolas do município de Confresa/MT, a partir da construção, uso e doação de microscópios artesanais e realização de oficinas temáticas com professores de Biologia, estudantes e egressos de Licenciatura em Biologia e estudantes de Ensino Médio.

PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<p>Bolsistas</p> <ul style="list-style-type: none"> ITEM 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS. 	01 (Uma)
<i>Link para Inscrição</i>	link para inscrição

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelos **links disponíveis nas tabelas acima e no período e horários constantes no Cronograma** .

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos bolsistas será mediante entrevista realizada pelo coordenador do projeto e/ou equipe através do Google Meet e/ou presencial a depender da quantidade de inscritos.

3.2 As datas para agendamento das entrevistas serão divulgadas conforme o cronograma deste edital , sendo que os horários das entrevistas serão enviados por e-mail aos candidatos por cada coordenador de projeto e/ou disponibilizadas no [sítio extensao.cfs.ifmt.edu.br](http://sítio.extensao.cfs.ifmt.edu.br) .

3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Critérios	Valor de Referência
Conhecimento sobre o tema do projeto	0-20
Interesse	0-10
Engajamento	0-10
Disponibilidade	0-10
TOTAL	0-50

3.4 Além da entrevista, poderão ser adotados outros métodos para avaliação do candidato, como análise de currículo e análise de boletim escolar, conforme as especificidades de cada projeto.

3.5 Caso haja empate entre candidatos entrevistados, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela acima, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante e, caso ainda persista o empate, a seleção poderá ser definida, exclusivamente neste caso, pela equipe executora do projeto.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site da extensao.cfs.ifmt.edu.br.

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail extensao.cfs@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 O IFMT Campus Confresa não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS

6.1 Os estudantes bolsistas a serem selecionados deverão:

- Estar regularmente matriculados em cursos técnicos ou em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) ou em cursos de pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) do Campus Confresa.
- Não ser beneficiários de outro tipo de bolsa do IFMT ou do sistema público ou de outros órgãos de

fomento, exceto os beneficiários de programas especiais do Governo Federal.

c) Os alunos que estiverem recebendo bolsa de qualquer natureza custeada pelo IFMT, ou outras instituições, poderão participar dos projetos como voluntários, mas não poderão fazer jus à bolsa de extensão.

d) Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais.

e) Na relação de compromisso entre o IFMT e o estudante, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

f) É vedado possuir grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau com o Coordenador do projeto;

g) Ter ainda, no mínimo, 3 (três) meses de permanência na instituição, após o término do projeto.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
27/05/2023	Publicação do Edital
29/05/2023	Impugnação do Edital
29/05/2023 a 04/06/2023	Inscrição pelos links do item 2.1, também disponíveis no site https://extensao.cfs.ifmt.edu.br/
05/06/2023	Divulgação dos inscritos
06/06/2023	Interposição de recursos contra o resultado dos inscritos
07/06/2023	Divulgação da análise de recursos
08 a 09/06/2023	Entrevistas com os coordenadores dos projetos
12/06/2023	Divulgação do resultado das Entrevistas
13/06/2023	Interposição de recursos contra o resultado das Entrevistas
14/06/2023	Divulgação da análise de recursos e resultado final.

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição

8.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da Extensão do IFMT Campus Confresa. <https://extensao.cfs.ifmt.edu.br/>

8.3 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção Geral do IFMT Campus Confresa.

Cidade – MT, 27/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thierry de Melo, Coordenador de Extensão** - FG0001 - CFS-EXT, em 27/05/2023 17:28:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526716

Código de Autenticação: 5d6e7a7355

